

Edital de Seleção de Novos Alunos para o Mestrado e Doutorado 2016/2017

O exame de seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro é anual e aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros.

Período de inscrição: 01 de Junho a 24 de Agosto de 2016

Para conhecer a proposta do CPDA, o perfil do corpo docente, disciplinas ofertadas, linhas, grupos e núcleos de pesquisa e atividades desenvolvidas, consulte a página do Programa: <http://r1.ufrrj.br/cpda/>

Para a seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será utilizado um sistema de cotas, com 20% das vagas de cada nível destinadas a negros e indígenas.

1. Documentos necessários à inscrição

1.1. Ficha de Inscrição totalmente preenchida. A ficha pode ser obtida pessoalmente na Secretaria Acadêmica do CPDA/UFRRJ, solicitada por e-mail (processoseletivocpdaufrj@gmail.com) ou acessada na página do Programa (<http://r1.ufrrj.br/cpda/selecao/>). O campo “área de concentração” deverá ser preenchido com a Linha de Pesquisa na qual o candidato pretende se inscrever no CPDA. O campo “curso pretendido” deverá ser preenchido com “Programa CPDA”.

1.2. Fotocópia da carteira de identidade.

1.3. Fotocópia do CPF.

1.4. Duas fotos 3 x 4 recentes.

1.5. Cópia da guia de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é R\$45,00 (quarenta e cinco reais). O pagamento é feito por meio de Guia de Recolhimento à União (GRU), obtida no portal SIAFI (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), que gera boleto para impressão, com código de barra.

A guia deve ser preenchida com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153166 – Unidade Gestora

Gestão: 15240

Recolhimento:

Código: 28830-6

Número de referência: 160204

No caso dos alunos residentes no exterior, favor contatar a Secretaria da Seleção do CPDA, pelo e-mail processoseletivocpdaufrj@gmail.com, para informações a respeito do pagamento da taxa de inscrição.

1.6. Documento comprobatório da conclusão da Graduação (para candidatos ao

Mestrado) ou do Mestrado (para candidatos ao Doutorado).

No caso de candidatos que ainda estejam concluindo a Graduação ou o Mestrado, será aceita, provisoriamente, uma declaração da instituição de origem em que esteja clara a data de finalização do curso de graduação ou de defesa da dissertação de Mestrado. Se aprovado, a matrícula do candidato está condicionada à apresentação do certificado de conclusão da graduação (para selecionados para o Mestrado) ou de defesa de dissertação (no caso dos selecionados para o Doutorado).

1.7. Histórico escolar da Graduação, para candidatos ao Mestrado, e do Mestrado, para candidatos ao Doutorado. Neste último caso, o histórico deverá ser acompanhado dos programas oficiais completos das disciplinas cursadas.

1.8. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, atualizado. Não é necessária a comprovação das atividades e publicações, mas esta poderá ser solicitada ao candidato por ocasião da entrevista.

1.9. Carta endereçada à Coordenação do CPDA solicitando a inscrição e, no caso de candidato que concorra à cota, definindo claramente essa opção.

1.10. Memorial com até três páginas para os candidatos ao Mestrado e até cinco páginas para os candidatos ao Doutorado (formato PDF, papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margem superior e inferior de 2,5 e, nas laterais, 2,0).

O memorial deverá conter uma síntese da trajetória acadêmica e experiência profissional do candidato, uma reflexão sobre seus principais interesses acadêmicos, as razões e interesses na realização do Mestrado ou Doutorado no CPDA/UFRRJ. No caso dos candidatos ao Doutorado, além dos itens anteriores, o memorial deverá conter um resumo da dissertação de mestrado, ressaltando as principais questões abordadas e reflexões realizadas.

No caso de candidatos às vagas de cotas, o memorial deve explicitar as razões da opção.

1.11. Para os candidatos ao Mestrado: proposta de pesquisa relacionada ao campo temático do CPDA, com a extensão máxima de sete laudas (excluindo referências bibliográficas e a primeira e segunda capas), em formato PDF, papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margem superior e inferior de 2,5 e, nas laterais, 2,0. A proposta de pesquisa deverá atender às seguintes orientações:

- a) Primeira capa com nome do candidato e título do proposta;
- b) Segunda capa **sem o nome do candidato**, apenas com título da proposta e resumo (no máximo 10 linhas);
- c) Demais páginas: tema e justificativa; contextualização da problemática; referencial teórico básico; algumas indicações metodológicas e referências bibliográficas (apenas autores citados no texto).

1.12. Para os candidatos ao Doutorado: projeto de pesquisa relacionado ao campo temático do CPDA, demonstrando conhecimento das questões teóricas e metodológicas envolvidas. O projeto deverá ter o máximo de dez laudas (excluindo referências bibliográficas e a primeira e a segunda capas), em formato PDF, papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margem superior e inferior de 2,5 e, nas laterais, 2,0.. O projeto de pesquisa deverá atender às seguintes orientações:

- a) Primeira capa com nome do candidato e título do projeto
- b) Segunda capa **sem o nome do candidato**, apenas com o título e o resumo do

projeto (no máximo 10 linhas);

c) Demais páginas: tema e justificativa; revisão da bibliografia; definição do problema da investigação; procedimentos de pesquisa; referências bibliográficas (apenas autores citados no texto).

1.13. O candidato ao Doutorado que, no Mestrado, realizou prova de proficiência em língua estrangeira deve apresentar uma declaração da instituição onde cursou o Mestrado, atestando que foi aprovado em exame de proficiência em francês ou inglês. Esse documento não é obrigatório, mas isenta o candidato de realizar a prova do idioma para o qual já obteve proficiência no mestrado.

ATENÇÃO

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- As instruções para a redação do projeto, em especial no que se refere à extensão e formatação, devem ser rigorosamente obedecidas. O não cumprimento dessas orientações implicará em eliminação automática do candidato;
- No caso de candidatos estrangeiros, serão aceitos projetos, memorial e carta em português, espanhol, inglês ou francês;
- Todos os documentos da inscrição devem ser escaneados e enviados, juntamente com o memorial e a proposta ou projeto de pesquisa, como anexos, numa única remessa, para o e-mail processoseletivocpdaurrrj@gmail.com. O candidato receberá num prazo de 07 (sete) dias úteis a homologação da inscrição e o respectivo número.
- A Ficha de Inscrição e as fotografias devem ser enviadas por correio por **carta registrada ou SEDEX (para comprovação da inscrição em caso de eventual extravio)** para o seguinte endereço:
Seleção CPDA/UFRRJ 2016/2017
A/c Secretaria da Seleção
Avenida Presidente Vargas, 417/6º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003
- A data de envio não pode ultrapassar a data limite da inscrição (24 de agosto de 2016).
- As declarações feitas na carta de solicitação de inscrição e no memorial são da inteira responsabilidade do candidato. Declarações falsas são passíveis de responsabilização legal.

O CANDIDATO IRÁ RECEBER UM NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE SERVIRÁ COMO IDENTIFICADOR PARA A PROVA E PARA OS RESULTADOS DE CADA ETAPA. ESTE NÚMERO DEVE SER GUARDADO CUIDADOSAMENTE!

2. Critérios de seleção

A seleção é feita em três etapas, todas eliminatórias.

2.1. Primeira etapa

Consiste na avaliação das propostas de pesquisa (no caso do Mestrado) e projetos de tese (no caso do Doutorado) apresentados pelos candidatos, considerando sua coerência interna e densidade da reflexão. Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) são considerados aptos a participar da segunda etapa do processo seletivo. Aqueles que não obtiverem pelo menos nota 7,0 (sete) na avaliação da proposta ou projeto de pesquisa serão eliminados.

Para os que concorrem pela cota, a nota mínima será 5,0 (cinco).

**O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no dia
12 de setembro de 2016**

2.2. Segunda etapa

A segunda etapa da seleção envolve a realização de uma prova escrita composta por duas partes. A primeira é uma **questão geral, obrigatória para todos os candidatos**, versando sobre temas de caráter teórico abrangidos pelos campos disciplinares que compõem o CPDA. A segunda parte está relacionada aos temas de pesquisa do Programa e serão oferecidas ao candidato duas questões para que ele escolha uma.

A questão geral será avaliada numa escala de zero a cinco. O mesmo acontecerá com a específica. A nota da questão geral será somada à da específica. Portanto é importante que o candidato organize seu tempo para responder bem a ambas questões.

A resposta à prova deve conter uma primeira capa com o nome do candidato e uma segunda capa sem o nome, apenas com o número de inscrição recebido na homologação da mesma. A resposta a cada uma das questões deverá ter entre duas e cinco páginas (incluindo notas de rodapé e excluindo a bibliografia, primeira e segunda capas) e deverá ser editada em formato PDF, papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margem superior e inferior de 2,5 e, nas laterais, 2,0. É obrigatória a quebra de página entre uma questão e outra. As páginas devem ser numeradas.

Esse formato deve ser rigorosamente obedecido. As provas que não estiverem de acordo com o edital serão desconsideradas.

A bibliografia mínima obrigatória para as provas de Mestrado e Doutorado encontra-se no final do presente edital.

As questões serão encaminhadas por correio eletrônico às **10:00 (horário de Brasília)** do dia **28 de Setembro de 2016**, para o endereço eletrônico informado pelo candidato na Ficha de Inscrição. As respostas às questões deverão ser enviadas também por correio eletrônico (processoseletivocpdaurrj@gmail.com), **até às 15 horas desse mesmo dia**.

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na prova serão eliminados e não terão seus projetos de pesquisa avaliados. Para os que concorrem pela cota, a nota mínima será 5,0 (cinco).

As notas das provas serão divulgadas em 18 de Outubro de 2016.

Observações:

- a) No caso de candidatos estrangeiros, serão aceitas proposta (Mestrado), projetos (Doutorado) e provas em espanhol, inglês ou francês.
- b) Toda e qualquer fonte e/ou nota bibliográfica (inclusive de internet) deverá ser citada.
- c) As provas estão sujeitas a testes para detecção de plágio.
- d) Nem a prova, nem o projeto devem conter, em nenhuma de suas partes, elementos que permitam a identificação nominal dos candidatos, exceto o número de inscrição.
- e) Não será informado aos professores que farão avaliação de provas e projetos quais são os candidatos que demandam ingresso por cota.
- f) A Comissão de Seleção divulgará uma lista dos candidatos selecionados para a terceira etapa, no **21 de outubro de 2016**, bem como a escala de dias e horários das entrevistas.
- g) Só farão a prova de língua estrangeira os candidatos selecionados para a terceira etapa.

2.3. Terceira etapa

Consiste na avaliação do currículo, memorial e entrevista com os candidatos selecionados na segunda etapa.

As entrevistas serão realizadas na sede do CPDA (Av. Presidente Vargas, 417, 8º ou 9º andares, no Centro do Rio de Janeiro/RJ) por uma banca examinadora composta por, pelo menos, três professores, **entre os dias 16 e 18 de novembro de 2016**.

A entrevista, com duração aproximada de uma hora, versará, principalmente, sobre a prova, a proposta ou projeto de pesquisa e a trajetória do candidato narrada no memorial. Os candidatos residentes no exterior poderão ser entrevistados por Skype, mediante agendamento prévio, nos mesmos dias das entrevistas dos candidatos nacionais.

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na entrevista serão eliminados do processo seletivo. Essa nota vale para também para os candidatos à cota.

2.4. Proficiência em inglês e/ou francês

No dia **17 de novembro de 2016**, na sede do CPDA, os candidatos farão uma prova de proficiência em língua estrangeira, na qual será avaliada a capacidade de compreensão e interpretação de um texto da área de Ciências Humanas. O candidato pode optar por realizar a prova pela manhã (10 horas) ou à tarde (14 horas). A prova terá duração de duas horas e poderão ser consultados quaisquer dicionários impressos durante a sua realização.

O não comparecimento a essa prova implicará na eliminação do candidato.

No caso do Mestrado, o candidato pode optar por inglês ou francês.

No caso do Doutorado, os candidatos deverão demonstrar proficiência nessas duas línguas, mas poderão ser dispensados de uma delas caso apresente documento da Universidade onde fez o Mestrado que comprove já ter obtido proficiência. Os candidatos a Doutorado que precisarem fazer as duas provas, deverão realizar uma pela manhã e outra à tarde.

A nota mínima para aprovação na prova de línguas é 7,0 (sete). Os candidatos que obtiverem nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove) terão uma segunda e última oportunidade no dia **06 de março de 2017**, antes do início das aulas do primeiro semestre de 2017. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta segunda oportunidade

estará reprovado e não poderá se matricular no Curso.

3. Classificação final

A classificação final será feita a partir de uma média ponderada das notas obtidas pelos candidatos aprovados nas três etapas, conforme os pesos definidos abaixo e levando em conta, nos termos previstos no item anterior, o seu desempenho na prova de línguas:

3.1. Mestrado

Proposta de pesquisa: 3,0

Prova: 3,5

Entrevista: 3,5

3.2. Doutorado

Projeto de pesquisa: 3,5

Prova: 3,0

Entrevista: 3,5

O candidato com média ponderada final inferior a 7,5 (sete e meio) será considerado desclassificado no processo seletivo. No caso dos candidatos a cotas, a média mínima para classificação é 6,0 (seis).

O candidato que for classificado será selecionado e chamado para matrícula de acordo com sua ordem de classificação e disponibilidade de vagas de orientação.

Em caso de empate de médias, o desempate será feito pela nota da entrevista. Se o empate persistir, pela nota do projeto. Se mesmo assim persistir, pela nota da prova.

Se houver desistências, poderão ser chamados outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, tendo como condição imprescindível ter obtido média ponderada final igual ou superior a 7,5 (sete e meio) ou 6,0 (no caso dos candidatos cotistas), ter sido aprovado na prova de língua estrangeira e haver disponibilidade de orientação.

**A lista final dos aprovados no Exame de Seleção será divulgada no dia
25 de novembro de 2016.**

Atenção:

O CPDA não se compromete a selecionar todos os candidatos classificados, uma vez que o número destes pode exceder o número de vagas disponíveis. Para o ano de 2017, serão abertas até 15 vagas para Mestrado e até 10 vagas para Doutorado.

Observações:

a) O candidato poderá entrar com recurso (mediante correio eletrônico) contestando o resultado de cada fase da seleção (prova, projeto e entrevista) até 48 horas após a divulgação das notas. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até três dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação do candidato em relação ao item para o qual pede revisão (prova, questão

da prova e/ou proposta ou projeto de pesquisa) e conter as razões da demanda. Sem isso o recurso não será analisado.

b) O histórico escolar do candidato selecionado para o Doutorado, bem como os programas de disciplinas apresentados, serão objeto de análise pela Comissão de Seleção que fará um parecer indicativo sobre o número de créditos em disciplinas de Mestrado a serem reconhecidos. Esse parecer será examinado pelo orientador designado e pelo Colegiado Executivo do Curso. O resultado final da avaliação de créditos de Mestrado a serem reconhecidos pelo CPDA será informado ao candidato antes do encerramento do prazo da primeira matrícula.

c) casos omissos no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção do CPDA/UFRRJ.

4. Bolsas de estudo

O Programa recebe bolsas de estudo da CAPES e do CNPq para estudantes brasileiros e estrangeiros com visto de permanência e do programa PEC-PG, no caso de estudantes estrangeiros, originários de países que participam do convênio com a CAPES.

As bolsas da CAPES e do CNPq do Programa CPDA/UFRRJ são definidas por estas instituições no início de cada ano letivo, sendo difícil prever quantas bolsas serão efetivamente disponibilizadas. As bolsas disponíveis serão distribuídas segundo critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

A manutenção da bolsa durante o Curso obedecerá aos critérios definidos pelo Regimento do Programa e pela Comissão de Bolsas, **A renovação semestral da bolsa está sujeita estritamente ao desempenho acadêmico de cada aluno.**

O CPDA/UFRRJ NÃO SE COMPROMETE A GARANTIR BOLSA A TODOS OS CANDIDATOS SELECIONADOS, TANTO PARA O MESTRADO QUANTO PARA O DOUTORADO.

5. Candidatos estrangeiros

Os candidatos de nacionalidade estrangeira, originários dos países que participam de convênios com a CAPES ou CNPq, devem procurar a representação diplomática do Brasil em seus países para se informar sobre as condições de inscrição no Programa Estudante Convênio - Pós-graduação (PEC-PG), da CAPES e do CNPq. Para maiores informações, consultar as páginas do CNPq e da CAPES. Cabe ressaltar que entre os requisitos para ter acesso a essas bolsas – que incluem também passagem aérea de retorno – está o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras) e o comprovante de aceitação por uma instituição de ensino de Pós-Graduação no Brasil. Considerando que o resultado da seleção do CPDA/UFRRJ só estará disponível no final do ano de 2016, os candidatos aprovados só poderão requerer tais bolsas depois de terem sido aprovados no processo seletivo. É importante estar atento, também, para a necessidade de providenciar visto de estudante para a permanência no Brasil durante a realização do curso.

Não serão concedidas bolsas do CNPq ou do programa de Demanda Social da CAPES a candidatos que podem ter a bolsa do programa PEC-PG, a não ser em casos especiais a serem avaliados pelo Colegiado Executivo do CPDA.

6. Informações adicionais

Informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas sobre o processo de seleção podem ser obtidas pelo endereço eletrônico processoseletivocpdaurj@gmail.com ou pelo telefone 21-22248577, Ramal 205 e 201.

7. Calendário

7.1 Inscrições: 01 de junho a 24 de agosto de 2016

7.2 Resultado da avaliação dos projetos: 12 de setembro de 2016

7.3. Prova: as questões serão enviadas por correio eletrônico às 10 horas do dia 28 de Setembro de 2016. As respostas às questões da prova devem ser remetidas ao CPDA, também por correio eletrônico, até às 15 horas desse mesmo dia.

7.4. Resultado da avaliação da prova: 18 de outubro de 2016

7.5. Divulgação da lista final dos aprovados para a terceira etapa: 21 de outubro de 2016

7.6. Entrevistas: 16 a 18 de novembro de 2016

7.7. Provas de língua estrangeira: 17 de novembro de 2016. O candidato poderá optar por realizar a prova no período da manhã ou da tarde

7.8. Resultado final da seleção: 25 de novembro de 2016

7.9. Prova de línguas (segunda oportunidade): 06 de março de 2017

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA SELEÇÃO 2016/2017

MESTRADO

Questão Geral

ABRAMOVAY, Ricardo. *Muito além da economia verde*. São Paulo: Ed. Abril, 2012. Cap. 1. Pobreza de quê? (pp. 33-76) e Conclusões (pp. 181-198).

DOMINGUES, José Maurício. *A América Latina e a modernidade contemporânea: uma interpretação sociológica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. Cap. 2. Desenvolvimento, globalização e busca de alternativas (pp. 77- 128).

MIRES, Fernando. *O discurso da natureza. Ecologia e política na América Latina*. Florianópolis: Editora da UFSC; Bernúcia Editora, 2012. Cap. 2. Rumo à formação de um pensamento ecológico na América Latina (pp.79-104).

STREEK, Wolfgang. Citizens as Consumers. *New Left Review*, n. 76, jul-aug, 2012, pp. 27-47.

Questão Específica

ALENTEJANO, Paulo Roberto. O que há de novo no rural brasileiro. *Terra Livre* (Revista da Associação de Geógrafos Brasileiros), nº 15, 2000, pp. 87-112.

BRANDEBURG, Alfio. *Agricultura familiar, ONGs e desenvolvimento sustentável*. Curitiba: Editora da UFPR, 1999. Prefácio (pp. 21-24); Introdução (pp. 25-34); Cap I: Agricultura familiar, meio ambiente e desenvolvimento (pp. 53-84); Capítulo V: Agricultura, desenvolvimento sustentável e modernidade social (pp. 265-280).

CARNEIRO, Maria José T. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do PRONAF. CPDA/UFRRJ, *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, nº 08, abril de 1997, pp. 70-81.

MALUF, Renato. Programas de desenvolvimento rural sustentável e a agricultura familiar no Brasil: enfoque, atores e escalas. Campina Grande, *Raízes* (Revista de Ciências Sociais e Econômicas), v. 28, nº 1 e 2 e v. 29, n. 1. Jan./2009 a jan./2010, pp. 19-26.

MOREIRA, Roberto José. Agricultura familiar e sustentabilidade: valorização e desvalorização econômica e cultural das técnicas. In: MOREIRA, Roberto José. *Agricultura familiar. Processos sociais e competitividade*. Rio de Janeiro: Mauad; Seropédica/RJ: CPDA/UFRRJ, 1999, pp. 181-198.

PESSANHA, Delma. Agricultura familiar e mercado de trabalho. CPDA/UFRRJ, *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, nº 08, abril de 1997, pp. 07-24.

SANDINO, José Luís. O desenvolvimento sustentável: um debate em curso. CPDA/UFRRJ, *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, nº 03, novembro de 1994, pp. 194-198.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. CPDA/UFRRJ, *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, 21, Outubro, 2003, pp. 42-61.

DOUTORADO

Questão Geral

ALIMONDA, Hector. La colonialidad de la naturaleza. Una aproximación a la Ecología Política latinoamericana. In: ALIMONDA, Hector (org.). *La naturaleza colonizada. Ecología política y minería en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2011, pp. 21-58.

Disponível em <http://biblioteca.clacso.edu.ar/colecciones/saladelectura/>

PAULA, João Antonio de. Crise econômica e reiteração do capitalismo dependente no Brasil. In: ALMEIDA, A. W. B. et al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, pp. 9-69.

PETRAS, James & Veltmeyer, Henry. A new model or a new form of imperialism? In: *Extractive imperialism in the Americas: Capitalism's new frontier*. Brill. 2014, pp. 19-48.

ZIBECHI, Raul. *Brasil Potência. Entre a integração regional e um novo imperialismo*. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2012. Capítulo 1: O retorno do subimperialismo (pp. 29-48).

Questão Específica

BERNARDES, J. A. Novas fronteiras do capital no cerrado: dinâmica e contradições da expansão do agronegócio na região Centro-Oeste. *Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía Y Ciencias Sociales*. Volume XIX, número 507, 15 de abril de 2015, pp. 1-28.

Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-507.pdf>

DELGADO, G. C. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. Parte III, Da transição ao início do Século XXI, caps. 4 e 5, pp. 77-108.

FERNANDES, B. M. Políticas públicas, questão agrária e desenvolvimento territorial rural no Brasil. In.: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: Editoria da UFRGS, 2016, pp. 381-400.

Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/livros/outras-publicacoes/politicas-publicas-de-desenvolvimento-rural-no-brasil>

GRISA, C. e SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In.: GRISA, C. e SCHNEIDER, S. (orgs.). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: Editoria da UFRGS, 2015, pp. 19-50.

Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/livros/outras-publicacoes/politicas-publicas-de-desenvolvimento-rural-no-brasil>

SABOURIN, E., SAMPER, M. e MASSARDIER, G. As políticas de desenvolvimento Rural na América Latina em perspectiva. In.: GRISA, C. e SCHNEIDER, S. (orgs.). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: Editoria da UFRGS, 2015, pp. 595-616.

Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/livros/outras-publicacoes/politicas-publicas-de-desenvolvimento-rural-no-brasil>

SAUER, S. e LEITE, S. P. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v. 50, n. 3, Setembro 2012, pp. 503-524.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032012000300007&lng=en&nrm=iso